

Proc. nº 28.956/2014 - "P-5" e outra
Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha
PEM : Dra. Carla de Andrade Melo
Representado : Emerson Richas das Silva Barros
Advogado : Dr. Marcio Olivar Brandão (OAB/PA 3476)
Despacho : "Ao representado para alegações finais."
Prazo : "10 (dez) dias. Publique-se."
Proc. nº 26.223/2011 - "MSC TAMARA"
Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves
PEM : Dra. Juliana Moura Maciel Braga
Representados : Puljas Sinisa
: Novica Mijovic
Advogada : Dra. Aline Satil Bataglia(OAB/SP 205.562)
Representada : Companhia Docas do Rio de Janeiro
Advogado : Dr. José Esquenazi Neto (OAB/RJ 114.029)
Representado : Marcos Antonio Casusa - Revel
Despacho : "À PEM e aos representados sobre documentos
juntados, prazos sucessivos de 05 (cinco) dias."
Proc. nº 28.231/2013 - "FAST DUTRA"
Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves
PEM : Dra. Juliana Moura Maciel Braga
Representado : William Harold Knight
Advogado : Dr. Godofredo Mendes Vianna(OAB/RJ
73.562)
Despacho : "Aberta a Instrução. À D. Procuradoria e ao
representado para provas. Prazos sucessivos de 05 (cinco) dias. Pub-
lique-se."
Proc. nº 28.807/2014 - "BRAVAMAR IX"
Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves
PEM : Dra. Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro
Representados : Bravamar Serviços Marítimos LTDA
: Josiano Rocha dos Santos
Advogado : Dr. Werner Braun Rizk(OAB/ES 11.018)
Representada : Vale S.A
Advogado : Dr. Flávio Infante Vieira(OAB/RJ 50692)
Despacho : "Encerrada a Instrução. À D. Procuradoria e aos
representados para alegações finais. Prazos sucessivos de 10 (dez)
dias. Publique-se."
Proc. nº 27.705/2012 - "DOSE DUPLA" e outra
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Dra. Juliana Moura Maciel Braga
Representado : Eduardo Haddad - Revel
Representado : Júlio Torres Ribeiro Neto
Advogado : Dr. José Ildemar Ribeiro (OAB/DF 8.940)
Despacho : "Ao representado para provas. Prazo de 05
(cinco) dias contados em dobro. Publique-se."
Proc. nº 27.974/2013 - "SABINO PISSOLLO" e outras
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Dr. Luis Gustavo Nascentes das Silva
Representado : José Vanderley Fernandes de Aguiar - Re-
vel
Despacho : "Defiro a devolução do prazo para que o re-
presentado apresente suas provas e para a juntada do competente
Mandato de Procuração."
Prazo : "15 (quinze) dias. Publique-se."
Proc. nº 28.469/2013 - "LINDALVA"
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha
Representado : Braz de Jesus Miranda dos Santos - Revel
Despacho : "Aberta a Instrução. Às partes para provas."
Prazo : "05 (cinco) dias, sucessivos à PEM e ao repre-
sentado. Publique-se e notifique-se a PEM."
Proc. nº 26.464/2011 - "CBO RIO" e outra
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dra. Juliana Moura Maciel Braga
Representados : Companhia Brasileira de Offshore
: Miguel Ângelo de Almeida Sales
: Hélio Paulino dos Santos Júnior
: Célio Toledo da Silva
: Luciano Martins de Aguiar Penna
Advogado : Dr. Luiz Roberto Leven Siano (OAB/RJ
94.122)
Representada : Arten Comercial e Revendedora
Advogado : Dr. Marcos Tinoco Falcão (OAB/RJ 65.757)
Representado : José Roberto Cintra Nunes
Advogado : Dr. Júlio César da Rosa Paiva (OAB/RJ
65.526)
Representado : Márcio Braga Castelo Branco
Advogado : Dr. Alberto Bento Alves (OAB/RJ 104.406)
REPRESENTAÇÃO DE PARTE:
Autora : Companhia Brasileira de Offshore
Advogado : Dr. Luiz Roberto Leven Siano (OAB/RJ
94.122)
Representada : Yana Bell Cotting Mesquita
Advogado : Dr. Edson Martins Areias (OAB/RJ 94.105)
Despacho : "Encerro a Instrução. À Procuradoria para ale-
gações finais."
Prazo : "10 (dez) dias. Publique-se."
Proc. nº 28.497/2013 - "CAPITÃO CHICO"
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dra. Juliana Moura Maciel Braga
Representado : Aduato Lima Lessa
Defensor : Dr. Giselson de Alvarenga Silva (DPU/RJ)
Despacho : "Encerro a Instrução. À Procuradoria para ale-
gações finais."
Prazo : "10 (dez) dias. Publique-se."

Proc. nº 28.947/2014 - "DUDU I"
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dra. Juliana Moura Maciel Braga
Representado : Huberládio Cláudio de Queiroz
Advogados : Dr. Lucas Emmanuel Lopes da Silveira
(OAB/CE 29.279)
: Dr. José Ferreira Lima(OAB/CE 4596)
Despacho : "Encerro a Instrução. À Procuradoria para ale-
gações finais."
Prazo : "10 (dez) dias. Publique-se."
Proc. nº 29.013/2014 - "A. H. GIORGIO P."
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dr. Francisco Jose Siqueira Ferreira
Representado : Estaleiro Brasfels LTDA
Advogada : Dra. Marise Campos (OAB/RJ 51.913)
Despacho : "Ao representado para provas."
Prazo : "05 (cinco) dias. Publique-se."
Proc. nº 29.064/2014 - "BREHMER"
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dra. Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro
Representados : Gustavo de Lima Rocha
: Delcio Rocha
Advogado : Dr. Cristovan Froehner (OAB/SC 22.543)
Despacho : "Aberta a Instrução. À Procuradoria para pro-
vas."
Prazo : "05 (cinco) dias. Publique-se."
Proc. nº 29.247/2014 - "BLACK DIAMOND III" e outra
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dra. Diana Soares Cortezze Caldeira
Representados : Rodrigo Gomes de Assis
: José Roberto Marmo Loureiro
Advogado : Dr. Flávio Infante Vieira (OAB/RS 50.692)
Despacho : "Aberta a Instrução. À Procuradoria para pro-
vas."
Prazo : "05 (cinco) dias. Publique-se."
Proc. nº 27.364/2012 - "BERTOLINI XII" e outra
Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha
PEM : Dra. Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro
Representados : Transporte Bertolini LTDA
: Valdemir Magalhães Pereira
Advogado : Dr. Pedro Calmon Filho (OAB/RJ 9.142)
Despacho : "Encerrada a Instrução. À PEM para razões fi-
nais."
Prazo : "10 (dez) dias. Publique-se."
Proc. nº 29.082/2014 - "MATTIAZZO I"
Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha
PEM : Dra. Juliana Moura Maciel Braga
Representado : Stefano Mattiazzo Bolognini -Revel
Despacho : "Declaro a revelia do representado Stefano Mat-
tiazzo Bolognini. Notificá-lo via CP. Aberta a Instrução. À D. PEM
para provas."
Prazo : "10 (dez) dias. Publique-se."
Proc. nº 29.136/2014 - "GAIVOTA"
Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha
PEM : Dra. Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro
Representado : Aldair da Silva Candido
Advogado : Dr. Cassio Rovaris de Luca (OAB/SC 38.121)
Despacho : "Aberta a Instrução. À PEM para provas."
Prazo : "05 (cinco) dias. Publique-se."

Rio de Janeiro, RJ, em 22 de setembro de 2015.

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.448, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.003827/2015-98; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 005/2015, publicado no D.O.U. em 27/02/2015 e no Correio de Sergipe em 28/02/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	1 ciclo comum (foco: Saúde Pública/Saúde Coletiva)
Disciplinas	"Ciclo Comum" para as atividades: de Práticas de Ensino na Comunidade
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: JANAINA RODRIGUES GERALDINI - 73,83 2º LUGAR: PATRICIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA - 69,79 3º LUGAR: PALOMA SILVA SILVEIRA - 65,59 4º LUGAR: VIVIANE FERNANDES CONCEICAO DOS SANTOS - 56,67

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 1.021, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0580/2015, de 19/06/2015, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2015, considerando o que consta do Processo 009189/2013, resolve:

Aplicar à empresa VSDC ROLAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.870.079/0001-28, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 8 (oito) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2013NE802395, bem como com sua rescisão, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 257/2013, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF, nos termos do subitem 15.6.

JOÃO CARLOS CARDOSO GALVÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 661, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista os Decretos nº 5.773, de 09 de maio de 2006 e nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201307963, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de tecnologia em Processos Gerenciais, na modalidade a distância, a ser ofertado pela Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, com sede na Rua Bela Cintra, Edifício Adélia Saliba, nº 847, bairro Consolação, no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pela Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, com sede nos mesmos município e Estado, com 1.200 (mil e duzentas) vagas totais anuais, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Os polos utilizados para as atividades presenciais obrigatórias, nos termos do § 2º do Art. 10 do Decreto nº 5.622, de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007, do curso neste ato autorizado, são, exclusivamente, aqueles constantes do ato oficial de credenciamento para educação a distância, emitido por este Ministério para a instituição.

Parágrafo único. A utilização, pela Instituição, de Polos não credenciados por este Ministério representa irregularidade, objeto de medidas administrativas e penais previstas na legislação.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

Ministério da Fazenda

BANCO DO BRASIL S/A BB ELO CARTÕES PARTICIPAÇÕES S/A (subsidiária integral do BANCO DO BRASIL S/A)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2015

I. DATA, HORA, LOCAL: Em vinte e sete de abril de dois mil e quinze, às quatorze horas, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Acionista da BB Elo Cartões Participações S.A. (CNPJ: 05.105.802/0001-80; NIRE: 5330001236-9), na Sede Social da Empresa, situada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, Torre I, 2º andar (parte), Asa Norte - Brasília (DF). II. PRESENÇA: BANCO DO BRASIL S.A., único acionista, representado pelo seu Vice-Presidente Sr. José Maurício Pereira Coelho, o qual assinou o "Livro de Presença", observadas as prescrições legais. III. CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. IV. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Raul Francisco Moreira, Diretor-Presidente da BB Elo Cartões Participações S.A., que, ao instalar a Assembleia, convidou o Sr. Luiz Cláudio Ligabue para atuar como Secretário. V. ORDEM DO DIA: (i) exame e aprovação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício 2014, (ii) aprovação da distribuição do lucro líquido referente ao exercício 2014, (iii) eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal e (iv)